



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para apresentação artística musical do cantor "WELLINTON TIGRÃO", no dia 03 de AGOSTO de 2025, na ocasião do período de veraneio na praia da viração em Cidelândia - MA e legalidade do Processo Administrativo nº 077/2025 que originou a inexigibilidade nº 019/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.437/0001-60, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	ADMINISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002	APOIO ADMINISTRATIVO
2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.437/0001-60, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 31 de julho de 2025


Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal